



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Referência: 85000642-58.2017.8.06.0026

Assunto: Informações/Documentos

Interessado: Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior do Estado do Pará

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 30 /2017/CGJCE

Nos autos do procedimento em análise, a Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior do Estado do Pará, Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha, comunicou, por meio do Ofício Circular nº 028/2017-CJCI, a ocorrência de incêndio criminoso no prédio do Fórum da Comarca de Concórdia do Pará, fato este que ocasionou a destruição total do prédio e a consequente queima de todos os móveis e utensílios, bem como de todo o acervo processual.

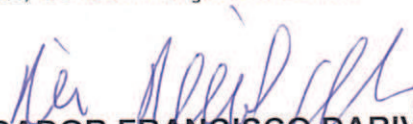
Solicitou, então, a divulgação do sinistro ocorrido a todos os Juízes de Direito, que estejam sob a jurisdição desta Corregedoria Geral da Justiça, a fim de que sejam renovados, ao Juízo da Comarca de Concórdia do Pará, os pedidos de cumprimento de atos processuais.

Desse modo, atenda-se à solicitação realizada, expedindo-se ofício circular a todos os Juízos do Estado do Ceará, devendo seguir em anexo cópia da inicial.

Adotadas as providências necessárias, arquivem-se os autos.

À Diretoria-Geral.

Fortaleza, 09 de março de 2016.


**DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BEZERRA PRIMO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 028/2017-CJCI

Belém, 15 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Corregedor (a)-Geral da Justiça do Estado de/o.

Senhor (a) Corregedor (a),

Cumprimentando (a), comunico a Vossa Excelência a ocorrência de incêndio criminoso no prédio do Fórum da Comarca de Concórdia do Pará na madrugada do dia 13/02/2017, o que culminou na destruição total do prédio e a consequente queima de todos os móveis e utensílios, bem como de todo o acervo processual.

Outrossim, informo que providências estão sendo adotadas para a reconstrução do prédio do Fórum e a restauração do acervo de processos da Comarca de Concórdia do Pará.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência a divulgação do sinistro aos Juízes de Direito sob a jurisdição dessa Douta Corregedoria de Justiça, a fim de que sejam renovados ao Juízo de Direito da Comarca de Concórdia do Pará, os pedidos de cumprimento de atos processuais.

Atenciosamente,

Des^a **VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior